



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

AVERBAMENTO N.º 2 - LICENÇA N.º 016

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 7 de janeiro de 2022, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 016, para a exploração de Jogos de Fortuna ou Azar no sítio da Internet www.888.pt, emitida em 14 de janeiro de 2019 à **888 PORTUGAL LIMITED**, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 13 de janeiro de 2025, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstas no RJO.

Lisboa, 7 de janeiro de 2022

A Comissão de Jogos

Luís Araújo
Presidente

Teresa Monteiro
Vice-Presidente